

encontram em situação de requalificação, e nas situações referidas no n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), e caso não tenham exercido a opção pelos métodos referidos nos pontos 14.1, 14.2, e 14.3 do presente procedimento, são aplicados os seguintes métodos de seleção:

15.1 — Avaliação Curricular (AC), destinada a analisar a qualificação dos candidatos, sendo ponderados a habilitação académica, a formação profissional relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, a experiência profissional na execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas e a avaliação do desempenho:

a) A Avaliação Curricular (AC), terá uma ponderação de 40 % de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e terá carácter eliminatório.

15.2 — Entrevista de Avaliação das Competências (EAC) que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e é realizada nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

a) A Entrevista de Avaliação das Competências (EAC) terá uma ponderação de 30 % de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e terá carácter eliminatório a não comparação ou a obtenção da classificação de: «não apto».

15.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS), destinada a avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, a qual terá uma ponderação de 30 % de acordo com o disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, e tem carácter eliminatório.

16 — Utilização faseada dos métodos de seleção: por razões de celeridade o Júri pode optar pela aplicação dos métodos de seleção de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

18 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula:

18.1 — Para os candidatos abrangidos pelo ponto 14:

$$CF = (40 \% \times PC) + (30 \% \times AP) + (30 \% \times EPS)$$

18.2 — Para os candidatos abrangidos pelo ponto 15:

$$CF = (40 \% \times AC) + (30 \% \times EAC) + (30 \% \times EPS)$$

sendo que:

CF — Classificação Final;
PC — Prova de Conhecimentos;
AP — Avaliação Psicológica;
AC — Avaliação Curricular;
EAC — Entrevista de Avaliação das Competências;
EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

19 — Notificação dos candidatos

Os candidatos são notificados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

20 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

21 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

22 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Direção-Geral da Saúde e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

23 — Composição do júri:

a) Presidente: António Manuel de Sousa Coelho Diniz, Diretor do Programa Nacional para a Infecção VIH/SIDA;

b) Vogais efetivos:

i) Maria Teresa Carretero Camilo Branco, médica do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

ii) João Miguel Maldonado de Matos Nunes Correia, técnico superior da Direção-Geral da Saúde,

c) Vogais suplentes:

i) Belmira Maria da Silva Rodrigues, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão da Direção-Geral da Saúde;

ii) Joaquim Manuel Ferreira de Oliveira, médico do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra.

20 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.
209301516

Aviso n.º 1406/2016

Nos termos do disposto no n.º 6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, publica-se a lista definitiva de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (área de gestão financeira e de projetos) para o mapa de pessoal da Direção-Geral da Saúde, aberto pelo Aviso n.º 9402/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 164, de 24 de agosto de 2015, e na BEP com o n.º OE201508/0326 de 24 de agosto de 2015, que foi homologada por meu despacho de 18 de janeiro de 2016,

Lista definitiva de ordenação final

Posição	Candidato admitido	Classificação final
1.º	Telma Maria Monteiro Gaspar Dias.	15,70

Candidatos excluídos:

	Fundamentação
Anastácio José Martins Lopes	(b)
Joana Maria de Sousa Gomes	(a)
José Gabriel Elvas Gomes Pereira da Costa	(b)
Marcelo Pedro Rodrigues Carvalho.	(a)
Tiago Alexandre Arnêdo Ferreira	(a)

(a) Eliminado por faltar à prova de conhecimentos.

(b) Eliminado por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos.

22 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.
209301468

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Aviso n.º 1407/2016

Procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica, área de especialidade de medicina interna, do mapa de pessoal do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar.

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 25.11.2015 se encontra aberto procedimento concursal comum de acesso para um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna da carreira especial médica, na modalidade jurídica titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar, autorizado nos termos do disposto no despacho n.º 10062-A/2015, do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde (DR, n.º 173, 2.ª série, de 04.09.2015).

1 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: Os deveres e conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar são os previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º-A do mesmo diploma, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

2 — Local e regime de trabalho: As funções serão exercidas nas instalações do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar, e/ou no âmbito da sua abrangência na prestação de cuidados, bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.